

☆ continuação

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras da Requite Administração e Participações S.A.

financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e res-pectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a

adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os

eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes
CRC 2SP00160/O-5

Curitiba, 23 de agosto de 2021

Adriano Machado
Contador
CRC 1PR042584/O-7

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna pública a realização do procedimento licitatório disposto a seguir.

Pregão Eletrônico: nº 034/2021
PROTOCOLO: nº 14412-89.2021
Número da Licitação Sistema Banco do Brasil: 895375

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de processador de vídeo Christie Phoenix para videowall com serviços de instalação, suporte e garantia, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste edital.

DATA DE ABERTURA – INÍCIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/10/2021, às 09h30, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h30 do dia 24/09/2021 até às 09h00 do dia 08/10/2021, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR MÁXIMO GLOBAL DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO: R\$ 54.674,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais).

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir das 17h30min do dia 24/09/2021, no sítio da ALEP – Portal da Transparência <http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/> no link "Compras e Licitações", bem como no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelo telefone (41) 3350-4340 ou e-mail licitacao@assembleia.pr.leg.br.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.6000.4490.5234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Diretoria de Apoio Técnico.
Curitiba, 23 de Setembro de 2021.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA

2ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - VARA DE FAMÍLIA - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000
Fone: (41)3312-6900 - E-mail: forumboqueiraovarafamilia@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001071-81.2021.8.16.0195

EDITAL 28/2021 DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS:
Nº DO PROCESSO 0001071-81.2021.8.16.0195

Requerentes: DELI MARI CHIBIOR LOURENÇO DE SOUZA e Sandro Lourenço de Souza

O **Dr. ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, nos termos do Art. 734 §1do NCPC, dar publicidade a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi pedido a ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, autos nº 0001071-81.2021.8.16.0195, dos cônjuges DELI MARI CHIBIOR LOURENÇO DE SOUZA e Sandro Lourenço de Souza, de REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS para o REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.

DESPAÇO Mov.32.1.º Publiquem-se editais, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do § 1º do art. 734 do CPC.º

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei.

Documento assinado digitalmente

ANDRÉ CARIAS DE ARAUJO
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 11 de outubro de 2021, às 09h30min * **PRESENCIAL**
2º LEILÃO: 18 de outubro de 2021, às 15h45min * **E ONLINE**

***(Horário de Brasília)**

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular de venda e compra, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças – contrato nº 074613230000190, com forma de escritura pública, datado em 31/01/2013, firmado com os Fidejantes Lucelia Santos Machado, RG nº 8.787.421-4-PR e CPF nº 007.652.059-55 e Anderson Souza Bueno, RG nº 8.044.844-9-PR e CPF nº 045.760.829-30, ambos residentes e domiciliados em Curitiba/PR, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 533.203,67 (Quinhentos e trinta e três mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Residência nº 03, do Conjunto Residencial Tarsília, situado a Rua Emerico Eduardo Singer, nº 411, esquina com a Rua Leonídio Balaban, nº 345 – Pinheirinhos, nesta cidade de Curitiba, com frente para a referida Rua Leonídio Balaban, com área construída total de 74,32m², área de implantação da construção de 74,32m², que somada a área não construída, destinada para jardim e quintal, localizada na frente, fundos e lateral direita da unidade, de 156,83m² perfazendo a quota de terreno de 231,15m², melhor descrito na matrícula nº 107937 do Cartório de Registro de Imóveis 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 66.1.0060.0356.00-2. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 182.807,11 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sete reais e onze centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9400//imoveis.sac@superbid.net (17256 – Dossie).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de lâmpadas tubulares LED, fitas LED lineares, lâmpada bulbo, luminárias com LED embutido e reatores, para abastecer o almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Termo de Referência.

PREÇOS MÁXIMOS: GRUPO 1 - R\$ 29.532,93; GRUPO 2 - R\$ 17.667,80.

DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2021, às 10h00min, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital pode ser obtido no site www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações do TCE e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br

OPUSMÚLTIPLA COMUNICAÇÃO INTEGRADA S/A
CNPJ/ME Nº 79.213.591/0001-35
NIRE 41300023239

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE")

São convocados os srs. Acionistas para se reunirem em AGE, em 01/10/2021, às 9h, na sede social, na Rua Jaguariaíva, nº 596, bairro Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: participação na Assembleia Geral de Constituição da D'OM Soluções Improváveis S/A, subscrição de ações e integralização de capital social.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

José Dionísio Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A Proterra Desenvolvimento Imobiliário S/C LTDA,
portadora do CNPJ 77.577.609/0001-52 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para parcelamento de solo, com 429 unidades a ser implantada Rodovia Antônio Lacerda Braga (PR-427), S/N - CEP: 83.750-000 - no Município da Lapa/PR.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

☎ 41 3515-8731

✉ publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

☎ (41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

